

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 63ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 27 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Presentes o Senhor Desembargador Lois Carlos Arruda, o Senhor Juiz Jair Araújo Facundes, as Senhoras Juízas Luana Claudia de Albuquerque Campos (por videoconferência) e Rogéria José Epaminondas Mesquita e o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, justificadamente (em virtude de férias), a Senhora Juíza Lilian Deise Braga Paiva. Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, a Senhora Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal – a sessão foi realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na sequência, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – observada a ordem de antiguidade –, bem como do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando suas saudações a todos(as). Também cumprimentou as servidoras e servidores presentes: Secretário Judiciário em exercício, servidor Marijone Pinheiro, servidores(as) da ASJUIZ – Maria Clara Silvério, Reinaldo Franco, Bianka Melo, Maria Lúcia Fontes e Benjamim Abecassis –, bem como o Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral, servidor Jonathas Carvalho. Cumprimentou, ainda, o advogado Yzaahu Paiva dos Santos Silva, presente na sessão (por videoconferência), a fim de realizar sustentação oral no processo pautado para esta data. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 62ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 26 de agosto de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Após anunciado para julgamento o **Recurso Eleitoral n. 0601304-97.2024.6.01.0004**, decidiu o **Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, retirar o feito de pauta, a pedido do relator, Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, objetivando a baixa do processo em diligência, a fim de que seja regularizada a representação processual do Recorrente**. Na ocasião, a Senhora Presidente agradeceu a presença do Doutor Yzaahu Paiva. Em seguida, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro fez sua autodescrição – em observância à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

JULGAMENTO

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600145-97.2025.6.01.0000**

Procedência: Tarauacá - ACRE

Relator: Desembargador LOIS CARLOS ARRUDA

REQUERENTE: ELIZA GRAZIELE DEFENSOR MENEZES AIRES DO RÊGO NONATO

INTERESSADA: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Matéria Administrativa - Processo Administrativo - Renúncia à função de Juíza Eleitoral - Magistrada Eliza Graziele Defensor Menezes Aires do Rêgo Nonato - Impossibilidade de exercício das atividades jurisdicionais eleitorais - Homologação.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, homologar o pedido de renúncia formulado pela Juíza ELIZA GRAZIELE DEFENSOR MENEZES AIRES DO RÊGO NONATO à titularidade da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral, tudo nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior também fez sua autodescrição – em observância à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No decorrer do julgamento do Processo Administrativo n. 0600145-97.2025.6.01.0000, o Senhor Desembargador Lois Arruda cumprimentou o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski, ressaltando a satisfação em reencontrá-lo, lembrando os momentos de convivência no passado e destacando a alegria de tê-lo novamente presente na sessão. Também registrou a presença do Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal (servidor Jonathas Carvalho) e do Juiz de Direito Fábio Alexandre Costa de Farias, recentemente designado pela Presidência deste Regional (em 26/8/2025) para exercer a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria. O Senhor Vice-Presidente e Corregedor manifestou seu contentamento com a designação e a relevância da atuação do Magistrado no apoio às atividades da Corregedoria do TRE-AC. Encerrado o julgamento do aludido processo e inexistindo outros processos a serem apreciados, foi facultada a palavra. Na oportunidade, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior comunicou à Corte que foi realizado, na semana anterior, o curso “Oratória com Ênfase em Metodologias Ativas”, voltado para servidores(as) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, o qual contou com a participação de cerca de 30 servidores e servidoras e obteve resultados bastante positivos, capacitando participantes para futuras representações em nome do Tribunal. Informou, ainda, sua participação, nesta data, na qualidade de Diretor da EJE, no evento “Expressão Jovem”, promovido pelo Governo do Estado, no qual falou em nome da Corte, ressaltando a importância do processo democrático, da preservação dos princípios constitucionais, do engajamento da juventude e da atenção ao alistamento eleitoral como exercício de cidadania. Na sequência, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro agradeceu ao Senhor Juiz Hilário Melo Júnior e parabenizou o trabalho da Escola Judiciária Eleitoral como parte essencial da gestão e reiterou a importância da capacitação contínua. Antes de encerrar os trabalhos, a Senhora Presidente registrou seus cumprimentos ao recém-designado Juiz Auxiliar da Corregedoria, Doutor Fábio Alexandre, e à intérprete de Libras, Senhora Ana, destacando a relevância de seu trabalho para a inclusão. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 28 de agosto de 2025, às quinze horas, desejando uma boa tarde a todos(as). A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 04/09/2025, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 04/09/2025, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretário(a)**, em 08/09/2025, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0804880** e o código CRC **56A60C81**.